



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEC 2025

Brasília - DF, 03 a 05 de setembro de 2025

APROVADA em 29 de janeiro de 2026 (Brasília/DF)

**Local:** Edifício Parque Cidade Corporate / Brasília/DF**Data:** 03 e 05 de setembro de 2025

## PRESENCAS

Coordenador Nacional	Eng. Civ. DANIEL DE CARVALHO DINIZ
Coordenador Nacional Adjunto	Eng. Civ. RAILSON ANTONIO PONTES DE ASSIS
Representante da CEEP	Eng. Ftal. NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA
Assessor Técnico do Confea	Eng. Civ. FREDERICO MADEIRA RIBEIRO
Assistente Técnica do Crea-SE	DANIELE GONÇALVES SANTOS

**Participantes:**

Crea-AC - Eng. Civ. RAILSON ANTONIO PONTES DE ASSIS  
 Crea-AL - Eng. Civ. PAULO ROBERTO OLIVEIRA  
 Crea-AM - Eng. Civ. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA  
 Crea-AP - Eng. Civ. MICHELLI DAS BESSA SILVA  
 Crea-BA - Eng. Civ. JOÃO CARLOS DA COSTA BORJA  
 Crea-CE - Eng. Civ. LEONARDO MACEDO FONTENELE RECAMONDE  
 Crea-DF - Eng. Civ. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS  
 Crea-ES - Eng. Civ. LUIS FERNANDO FIOROTTI MATHIAS  
 Crea-GO - Eng. Civ. DIOGO VELOSO NAVES NETO  
 Crea-MA - Eng. Civ. MARCELO DE SOUSA CRUZ  
 Crea-MG - Eng. Civ. JERRY LUCIANO DE PONTES JUNIOR  
 Crea-MS - Eng. Civ. LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO  
 Crea-MT - Eng. Civ. MILTON SOARES FILHO  
 Crea-PA - Eng. Sanit. TATIANA BARBOSA DA COSTA  
 Crea-PB - Eng. Civ. EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS  
 Crea-PE - Eng. Civ. HILDA WANDERLEY GOMES  
 Crea-PI - Eng. Civ. OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES  
 Crea-PR - Eng. Civ. EDSON JACKSON YERA OLIVEIRA  
 Crea-RJ - Eng. Civ. MANOEL LAPA E SILVA  
 Crea-RN - Eng. Civ. JORIAN ALVES DE MORAIS  
 Crea-RO - Eng. Civ. MÁRCIA CRISTINA LUNA  
 Crea-RR - Eng. Civ. EMANUEL CRISTIAN TISCHER  
 Crea-RS - Eng. Civ. CLÁUDIA DIEHL  
 Crea-SC - Eng. Civ. SILBERTO PROVESI  
 Crea-SE - Eng. Civ. DANIEL DE CARVALHO DINIZ  
 Crea-SP - Eng. Civ. SIMONE CRISTINA CALDATO DA SILVA  
 Crea-TO - Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA

CEEP - AYSSON ROSAS FILHO

CEEP - NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA – 1º Vice-Presidente do Confea

CEEP - GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

CEEP - AMARILDO ALMEIDA DE LIMA

Crea-AL - NEYTON DE LIMA BARROS

Crea-BA - MARCOS BOTELHO

Crea-CE - MAIRTON SANTOS DE SOUSA

Crea-GO - MARCUS VINICIUS ARAUJO SILVA MENDES

Crea-MT - ROBERTO V. PINHEIRO

Crea-PA - ROBERTO MIRA DA SILVA

Crea-PI - AURINO CESAR DE BARROS NUNES  
Crea-PR - FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI  
Crea-RN - KALAZANS LOUZA  
Crea-SC - NILSO BARROS JUNIOR  
Crea-SP - WAGNER LUIZ BARATELLA  
Crea-TO - JULLIEDSON C. CUNHA

## DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

### **1- Assunto: Abertura dos trabalhos**

No dia 03 de setembro de 2025, às 9 horas, teve início a 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC, referente ao exercício de 2025, realizada no Edifício Parque Cidade Corporate, em Brasília/DF.

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2025, Engenheiro Civil Daniel de Carvalho Diniz, após a verificação do quórum regimental, declarou oficialmente abertos os trabalhos, saudando os Coordenadores Regionais do exercício de 2025 e os demais participantes presentes.

Registrou-se a presença do Vice-Presidente do Confea, Engenheiro Florestal Nielsen Christianni Gomes da Silva, que, em sua manifestação, ressaltou a relevância dos temas constantes da pauta e destacou o trabalho que vem sendo desenvolvido em prol da modalidade da Engenharia Civil.

A Conselheira Federal, Engenheira Agrônoma Giucélia Araújo de Figueiredo, também se pronunciou, enfatizando a importância da reunião e a pertinência dos assuntos em debate para o fortalecimento das atividades das Câmaras Especializadas.

### **2- Assunto: Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2025**

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2025, Eng. Civ. Daniel de Carvalho Diniz, questionou aos presentes se haveria alguma alteração a ser feita na súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC de 2025, realizada em Brasília/DF, a qual havia sido previamente encaminhada a todos os Coordenadores por aplicativo de mensagens, com a finalidade de possibilitar a leitura prévia à reunião.

Não havendo quaisquer manifestações ou solicitações de retificação, passou-se à votação, sendo aprovada, por unanimidade, a súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC de 2025, em atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, Anexo II da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

### **3- Assunto: Item 3 do Programa de Trabalho: Preparação de plano plurianual visando à atuação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética**

O Coordenador do Grupo de Trabalho, Eng. Civ. Brasil Américo Louly Campos, Crea-DF, apresentou proposta para criação e execução dos Fóruns Temáticos da CCEEC no triênio 2026–2028, com vistas ao aperfeiçoamento do Sistema Confea/Crea, ao alinhamento às metas nacionais de fiscalização e ao fortalecimento da imagem institucional. Destacou que a iniciativa se fundamenta nas Resoluções nº 1.012/2015 e nº 1.134/2021 e decorre da necessidade de uniformizar procedimentos, integrar planejamentos regionais às metas nacionais e incorporar inovação tecnológica à fiscalização.

A proposta estrutura-se em três fóruns estratégicos. O primeiro, voltado à Segurança Estrutural e Gestão de Riscos, aborda o aumento de falhas estruturais associadas à ausência de ART, propondo o fortalecimento da fiscalização, o combate à informalidade técnica e a integração com defesas civis e municípios, com criação de protocolos nacionais de vitória e planos de manutenção preventiva. O segundo, dedicado à Infraestrutura Sustentável e ESG, fundamenta-se no elevado impacto ambiental da construção civil e propõe diretrizes para obras sustentáveis, adoção de materiais de baixo impacto, inserção de cláusulas ESG em editais e capacitação técnica, visando alinhar a engenharia civil às agendas de sustentabilidade. O terceiro, referente à Formação e Valorização Profissional, trata da defasagem curricular e da precarização do mercado de trabalho, propondo atualização dos currículos, incorporação de tecnologias emergentes, fiscalização de concursos e contratos e campanhas de valorização do engenheiro civil.

Na justificativa, ressaltou-se o alinhamento da proposta à Agenda 2030 da ONU, à Estratégia Federal de Desenvolvimento, ao Plano de Metas Finalísticas e ao Acórdão TCU nº 1.925/2019, estruturando seu impacto em três dimensões: segurança estrutural, sustentabilidade e valorização profissional. A fundamentação legal apoia-se na Lei nº 5.194/1966 e nas Resoluções nº 1.012/2015, nº 1.137/2023 e nº 1.134/2021. Como encaminhamento, deliberou-se pelo envio à CEEP para análise de admissibilidade e posterior tramitação à Comissão Permanente competente, com realização de fóruns anuais, entregas semestrais, criação de protocolos técnicos e definição de indicadores de acompanhamento.

**Aprovada = Proposta 09/2025 – CCEEC – Fóruns temáticos da CCEEC para o triênio 2025-2027**

### **4- Assunto: Assunto: Item 5 do Programa de Trabalho – Revisão da Decisão Normativa nº 59, de 9 de maio de 1997, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea.**

Esse item foi substituído pela Proposta Extra: Padronização da Implantação de Tecnologia para a Fiscalização Eficiente.

### **5- Assunto: Apresentação da Cartilha das Concreteiras**

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2025, Eng. Civ. Daniel de Carvalho Diniz apresentou a "Cartilha Orientativa – Serviços Técnicos em Concreteiras", elaborada pelo Grupo de Trabalho da CCEEC, com o objetivo de padronizar procedimentos técnicos, orientar a fiscalização e reforçar a responsabilização profissional nas atividades desenvolvidas por concreteiras. Destacou que o documento visa suprir lacunas normativas e coibir a atuação de empresas sem responsável técnico, assegurando maior qualidade, durabilidade e segurança estrutural. A cartilha consolida definições técnicas, critérios de dosagem, preparo, fornecimento, controle de qualidade, tipos de equipamentos, ensaios obrigatórios e parâmetros de aceitação do concreto, em conformidade com as normas da ABNT. Aborda ainda as responsabilidades éticas, técnicas, civis e penais dos profissionais, esclarece os tipos de ART aplicáveis e estabelece diretrizes objetivas para a fiscalização pelos Creas, indicando documentos comprobatórios e limites de competência institucional. Ressaltou-se que o material constitui instrumento estratégico para uniformizar procedimentos, fortalecer a fiscalização e elevar o padrão técnico das concreteiras em âmbito nacional, tendo a apresentação sido reconhecida como relevante para a segurança das obras e a valorização profissional.

### **6- Assunto: Proposta Extra: Padronização da Implantação de Tecnologia para Fiscalização Eficiente**

O Coordenador Eng. Civ. João Carlos da Costa Borja, Crea-BA, apresentou Proposta referente à Padronização da Tecnologia para Fiscalização Eficiente no âmbito do Sistema Confea/Crea. Em sua explanação, destacou a atual despadronização tecnológica entre os Creas, caracterizada por sistemas isolados, ausência de integração nacional de dados e limitações ao planejamento das ações fiscalizatórias. Ressaltou que a falta de ferramentas preditivas e as restrições orçamentárias dos regionais de menor porte comprometem a modernização da fiscalização e dificultam o cumprimento das metas nacionais previstas na Resolução nº 1.134/2021 para o ciclo 2025–2027.

Na proposição, apresentou a criação de soluções tecnológicas unificadas, com implantação de um Aplicativo Nacional de Fiscalização Georreferenciada, permitindo geolocalização das ações, coleta de evidências, funcionamento offline e integração automática com ARTs e acervos técnicos. Previu-se ainda o desenvolvimento de um *Dashboard* Nacional de *Business Intelligence* para cruzamento de dados de satélites, prefeituras, bases do SIC e outros órgãos, possibilitando alertas preditivos e planejamento em tempo real. Foram propostos checklists digitais padronizados, consulta pública georreferenciada de ARTs e a adoção de inteligência artificial para identificação de áreas de risco e priorização das fiscalizações.

Na justificativa, destacou-se o atendimento à Meta 2.1 do Plano de Metas de Fiscalização 2025–2027 e ao art. 4º da Resolução nº 1.134/2021, enfatizando que o uso de soluções em nuvem permitirá redução de custos, uso compartilhado de sistemas e isonomia técnica entre os Regionais. Ressaltou-se ainda o fortalecimento da transparência ativa e da credibilidade institucional do Sistema perante órgãos de controle e a sociedade.

A fundamentação legal baseia-se na Lei nº 5.194/1966, na Lei nº 12.527/2011 e nas Resoluções nº 1.134/2021, nº 1.012/2005 e nº 1.008/2004. Como encaminhamento, deliberou-se pela constituição de Grupo de Trabalho Técnico para mapeamento das soluções existentes e elaboração de Diretriz Nacional de Tecnologia para Fiscalização, com implantação gradual, prevendo-se para 2026 a padronização de relatórios digitais e, para 2027, a plena adoção dos aplicativos nacionais, painéis de BI e sistemas de inteligência artificial.

**Aprovada = Proposta 10/2025 – CCEEC – Implantação de diretrizes e soluções tecnológicas unificadas para o processo de fiscalização**

### **7- Assunto: Item 7 do Programa de Trabalho: Elaborar proposta sobre a definição de diretrizes acerca da regulamentação de construções com materiais alternativos no país, a exemplo de EPS, blocos ecológicos**

O Coordenador do Grupo de Trabalho, Eng. Civ. João Carlos da Costa Borja, Crea-BA, apresentou proposta sobre a regulamentação de materiais alternativos, com foco no uso de EPS e blocos ecológicos na construção civil. Destacou a ausência de normatização específica por parte do Confea, Creas e ABNT, o que tem gerado insegurança técnica na emissão de ART, resistência de órgãos fiscalizadores e judicialização de projetos. A proposição prevê a elaboração de diretrizes técnicas mínimas, definição de critérios objetivos de resistência e durabilidade, orientações padronizadas para fiscalização, criação de modelo específico de ART e publicação de cartilha técnica. A justificativa fundamenta-se na garantia de segurança técnica, uniformidade nacional e agilidade de implementação, com respaldo na Lei nº 5.194/1966, na Resolução nº 1.012/2005 e nas normas técnicas pertinentes. Propôs-se a elaboração de documento técnico pela CCEEC, consulta aos Creas e entidades especializadas e posterior encaminhamento ao Plenário do Confea.

Após discussão, o item foi retirado de pauta para aprofundamento técnico.

### **8- Assunto: Apresentação do dashboard do controle nacional das ações de fiscalização**

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2025, Eng. Civ. Daniel de Carvalho Diniz, solicitou a apresentação dos dados obtidos por meio do sistema de *Business Intelligence* desenvolvido pelo Confea, cuja base inicial foi constituída a partir das informações encaminhadas pelos Coordenadores das Câmaras de Engenharia Civil. Destacou-se que a iniciativa evidencia a importância da padronização dos procedimentos entre os Creas e da consolidação nacional de dados, de forma a possibilitar análises técnicas consistentes sobre a eficiência e a eficácia das ações fiscalizatórias estaduais, bem como a identificação de áreas críticas e temas prioritários para o planejamento e o aprimoramento das atividades de fiscalização.

**9- Assunto: Proposta Extra: Garantia da Ocupação de Cargos Técnicos na Administração Pública por Engenheiro**

O Coordenador do Grupo de Trabalho, Eng. Civ. João Carlos da Costa Borja, Crea-BA, apresentou a proposta que visava assegurar que cargos técnicos da administração pública fossem ocupados por engenheiros, com requisitos técnicos, critérios de seleção e padronização de processos.

A proposta não foi deliberada e foi retirada da pauta.

**10- Assunto: Conhecimento das atividades da Modalidade Civil desenvolvidas pela NOVACAP no Distrito Federal**

Deslocamento dos participantes para conhecimento das operações da NOVACAP, principalmente relacionadas à Modalidade Civil.

**11- Assunto: Proposta Extra: Cartilha de Resíduos da Construção Civil.**

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2025, Eng. Civ. Daniel de Carvalho Diniz apresentou a proposta de elaboração da "Cartilha Técnica sobre Gestão de Resíduos Sólidos da Construção Civil", iniciativa do Crea-SE aprovada no âmbito da CCEEC, com o objetivo de orientar profissionais, empresas e órgãos fiscalizadores quanto às boas práticas de gerenciamento dos resíduos gerados nas atividades da construção civil. Em sua explanação inicial, destacou que o documento surge da necessidade de enfrentar o elevado volume de resíduos produzidos pelo setor e o recorrente descarte inadequado, bem como de promover o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da Resolução CONAMA nº 307/2002. Ressaltou que a cartilha busca oferecer diretrizes técnicas claras e acessíveis para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a correta vinculação da responsabilidade técnica por meio de ART e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, contribuindo para a sustentabilidade, a segurança jurídica e a valorização do exercício profissional no âmbito do Sistema Confea/Crea. Na proposição, destacou-se que a cartilha abordará temas como classificação dos resíduos da construção civil, responsabilidade técnica, documentação obrigatória, destinação final ambientalmente adequada e exemplos de boas práticas, com base na Lei nº 12.305/2010, na Resolução CONAMA nº 307/2002, na NBR 10.004/2004 e nas normas do Sistema Confea/Crea. A iniciativa visa promover educação ambiental, facilitar a implementação de práticas corretas de manejo, segregação, transporte e destinação dos resíduos, bem como estimular a valorização profissional e o cumprimento das exigências legais e éticas. Como encaminhamento, deliberou-se pelo envio da proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP e, posteriormente, à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, com posterior publicação no sítio eletrônico do Confea e ciência ao Colégio de Presidentes.

**Aprovada = Proposta 11/2025 – CCEEC – Elaborar cartilha sobre gestão de resíduos sólidos da construção civil**

**12- Assunto: Proposta de realização de reunião extraordinária no Crea-SP em novembro de 2025**

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2025, Eng. Civ. Daniel de Carvalho Diniz apresentou proposta para a realização de Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, com o objetivo de aprofundar e concluir temas estratégicos identificados na 4ª Reunião Ordinária da CCEEC de 2025. Destacou que, a partir dos diagnósticos obtidos por meio do *Dashboard* do Controle Nacional das Ações de Fiscalização e da análise das boas práticas dos Regionais, evidenciou-se a necessidade de aprimorar a eficiência das ações fiscalizatórias, por meio da elaboração de Plano Integrado de Procedimentos para Implementação de Tecnologias voltadas à Fiscalização Eficiente, promovendo a padronização em todos os Creas. Ressaltou ainda a necessidade de instituir grupo para elaboração de minuta de Nota Técnica sobre Georreferenciamento de Imóveis Urbanos, a fim de subsidiar a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP e assegurar segurança jurídica e uniformidade de entendimentos no Sistema.

Na proposição, indicou-se a realização de Reunião Extraordinária da CCEEC, em São Paulo/SP, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, destinada à elaboração do Manual de Procedimentos para Implementação de Tecnologias voltadas à Fiscalização Eficiente e à instituição de grupo de trabalho para elaboração da Nota Técnica ainda no exercício de 2025. Na justificativa, ressaltou-se a necessidade de continuidade às demandas do Plano de Trabalho e o apoio institucional do Crea-SP. A fundamentação legal baseia-se na Resolução nº 1.012/2005. Como encaminhamento, deliberou-se pelo envio da proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP e, posteriormente, ao Plenário do Confea, para viabilização da Reunião Extraordinária.

Com a participação do Vice-Presidente do Confea, Engenheiro Florestal Nielsen Christianni Gomes da Silva, na elaboração da proposta, e com a anuência do Crea-SP, obtida pela Coordenadora do Crea-SP, Simone Cristina Caldato da Silva, em receber a reunião.

**Aprovada = Proposta 12/2025 – CCEEC – Proposta de realização de reunião extraordinária.**

**13- Assunto: Encerramento da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC – Exercício 2025**

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2025, Eng. Civ. Daniel de Carvalho Diniz, agradeceu o empenho, a dedicação e a participação de todos os coordenadores e presentes durante a reunião, ressaltando a elevada qualidade técnica dos debates, a desenvoltura e o comprometimento demonstrados ao longo dos trabalhos do ano, bem como a relevância das propostas aprovadas e daquelas em fase final de encaminhamento para deliberação. Destacou ainda a contribuição coletiva para o fortalecimento da atuação da Coordenadoria e para o aprimoramento do Sistema Confea/Crea e, em seguida, declarou encerrada a 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC.

**PROPOSTAS APROVADAS**

**Proposta 09/2025 – CCEEC** – Fóruns temáticos da CCEEC para o triênio 2025-2027

**Proposta 10/2025 – CCEEC** – Implantação de diretrizes e soluções tecnológicas unificadas para o processo de fiscalização

**Proposta 11/2025 – CCEEC** – Elaborar cartilha sobre gestão de resíduos sólidos da construção civil

**Proposta 12/2025 – CCEEC** – Posposta de realização de reunião extraordinária.

**DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS**

1. Pauta 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2025
2. Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
3. Outros documentos disponibilizados através do grupo de WhatsApp.

- X - X - X - X -

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

**Assunto:** SÚMULA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEC 2025

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amazonas				X	
Amapá				X	
Bahia	X				
Ceará				X	
Distrito Federal	X				
Espírito Santo			X		
Goiás			X		
Maranhão	X				
Minas Gerais	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Mato Grosso				X	
Pará	X				
Paraíba				X	
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Paraná	X				
Rio de Janeiro				X	
Rio Grande do Norte				X	
Rondônia				X	
Roraima	X				
Rio Grande do Sul	X				
Santa Catarina			X		
Sergipe	X				
São Paulo	X				
Tocantins	X				
<b>TOTAL</b>	16		03	08	
Desempate do Coordenador					

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Não aprovado

Eng. Civ. Daniel de Carvalho Diniz  
Coordenador Nacional da CCEEC / 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Carvalho Diniz, Usuário Externo**, em 02/02/2026, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1459203** e o código CRC **B120C6B7**.